

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 055/2024

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S): Educação – Req. nº 118/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) tem suas raízes nos Estados Unidos, tomando como referência o programa norte-americano denominado DARE (Drug Abuse Resistance Education). No Brasil, foi inicialmente implementado pela polícia militar do estado do Rio de Janeiro em 1992, expandindo-se posteriormente por todo o território nacional. Em Santa Catarina, o Proerd é regulamentado pelo decreto 2817, de dezembro de 2009.

Este programa opera por meio de uma colaboração entre a polícia militar, escola e família, oferecendo um curso com duração de quatro meses. Dirigido a alunos do 5º e 7º ano do ensino fundamental, o Proerd é ministrado em sala de aula por policiais fardados, devidamente treinados e utilizando material didático específico.

Seu principal propósito é prover orientação, prevenção e estímulo às crianças e adolescentes para que resistam às pressões relacionadas ao consumo de drogas e à violência, fomentando escolhas seguras, saudáveis e responsáveis. O programa busca desenvolver habilidades nos participantes, capacitando-os a tomar decisões conscientes e a resistir às influências sociais que os conduzem a comportamentos de risco.

Além disso, o Proerd visa fornecer informações claras acerca dos efeitos prejudiciais e riscos associados ao uso de drogas e à prática de violência, permitindo aos jovens uma compreensão mais aprofundada das consequências de suas escolhas. Através de uma abordagem integrada, que engloba a participação da polícia militar, escola e família, o programa almeja criar uma rede de apoio que fortaleça a capacidade dos jovens em resistir às influências negativas do meio em que vivem.

O mascote do Proerd, um leão de pelúcia chamado Daren, simboliza força, coragem e resistência, atributos fundamentais na luta contra o uso de drogas e violência. A aquisição e posterior distribuição desses mascotes aos formandos, como parte integrante da estratégia pedagógica do programa, é crucial, pois serve como uma lembrança tangível do curso, associando também a ideia de proteção, carinho e segurança que o programa busca transmitir às crianças e mantendo viva na memória dos alunos o compromisso e os ensinamentos adquiridos durante sua participação no Proerd.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:

Não se aplica. O Plano de Contratações Anual do Município de Itapoá ainda está em fase de planejamento e elaboração para a aprovação e deverá ser publicado até dia 30 de setembro deste exercício nos termos do Decreto Municipal nº 5.853/2023.

3. Requisitos da Contratação:

O objeto abrange a aquisição de 500 (quinhentos) mascotes de pelúcia Daren, para uso nas formaturas do PROERD dos alunos da rede municipal de ensino de Itapoá-SC

A empresa interessada a apresentar propostas deve ser legalmente constituída no ramo de atividade pertinente ao objeto desse processo.

Todas as despesas inerentes tais como: transporte, taxas e impostos, encargos e benefícios trabalhistas, eventuais danos e/ou prejuízos que venha a causar à Contratada ou a terceiros, são de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

A empresa contratada deverá apresentar todos os documentos que atestem sua legalidade e todos os seus registros junto aos órgãos competentes.

Caberá ao fiscal, servidor designado pelo recebimento, rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo, de substituição do objeto eventualmente fora da especificação.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto da eventual contratação deve ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias após o envio da nota de empenho.

O objeto deverá ser entregue na sede da secretaria de educação, localizada na rua N. S. do Perpetuo Socorro, 430, Centro, Itapoá – SC.

Deverá ser entregue no local indicado, no dia e horário especificado na nota de empenho conforme a necessidade da Secretaria de Educação.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

Considerando os elementos acima disposto para a realização deste, se faz necessário ao município de Itapoá ter tais elementos assegurados para boa execução do mesmo, assim, segue a descrição do item:

ITEM	UN	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	UN	252838	BRINQUEDOS EM GERAL, MATERIAL: PELÚCIA, TIPO: URSO, TAMANHO: PEQUENO, COR: MULTICOLOR, APLICAÇÃO: EVENTOS INFANTIS	500

*Havendo divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e deste Estudo Técnico preliminar, prevalecem o deste documento.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades para a contratação foram determinadas com base em um levantamento da demanda, conduzido pela secretaria de educação. Levando em consideração que a média total dos alunos matriculados no 5º ano em que a formação do Proerd é realizada, é atualmente de 465 alunos, é requisitado um total de 500 mascotes. Essa quantidade é solicitada visando contemplar possíveis novas matrículas ao longo do ano letivo, garantindo assim um quantitativo adequado para atender a essa demanda. Segue abaixo, tabela com os quantitativos estimados para atender a Secretaria:

ITEM	DESCRIÇÃO CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
01	BRINQUEDOS EM GERAL, MATERIAL: PELÚCIA, TIPO: URSO, TAMANHO: PEQUENO, COR: MULTICOLOR, APLICAÇÃO: EVENTOS INFANTIS	Leão de Pelúcia Com blusa na cor preta, com a escrita em vermelho PROERD na parte da frente e a logo do município de Itapoá na parte de trás. Tamanho mínimo de 20 cm centímetros de altura, feito de pelúcia macia e felpuda, proporcionando uma sensação agradável ao toque.	UN	500

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Existem duas alternativas que poderiam solucionar a necessidade da secretaria, sendo essas:

1. Realizar a produção interna dos brinquedos de pelúcia, com estrutura, materiais e mão de obra contratados através de licitação, poderia proporcionar controle total sobre o processo de fabricação, personalização e qualidade do produto. Poderia resultar em economias a longo prazo, especialmente se houvesse uma demanda contínua e significativa pelos brinquedos de pelúcia. No entanto, o que a tornaria inviável, seriam os custos de investimento em equipamentos e treinamento de pessoal que seriam consideravelmente elevados.

2. A terceirização da produção, para uma empresa especializada, contratada através de licitação. Essa alternativa poderia garantir acesso à tecnologia de ponta, expertise em produção de pelúcias e flexibilidade na escala de produção. Dependendo do contrato de terceirização, poderia ser possível negociar preços competitivos e assim reduzir os custos fixos associados à produção interna. Além disso, pode-se evitar investimentos em infraestrutura e recursos humanos.

Após análise das vantagens e desvantagens das alternativas apresentadas, percebeu-se que a alternativa mais viável, no momento, é a contratação de pessoa jurídica especializada em fabricação de brinquedos de pelúcia, uma vez que a Secretaria de Educação não possui recursos orçamentários e infraestrutura necessária para executar as demais alternativas.

Nesse sentido, a solução mais adequada a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresas especializadas no fornecimento deste objeto, mediante os critérios que garantam a vantajosidade, tais como a economicidade e a economia de escala, que permitirá atender a demanda da Secretaria de educação.

A realização de processo licitatório permitirá que vários fornecedores incluindo locais participem do processo, oferecendo uma variedade de opções de qualidade e preço. A competição entre os fornecedores locais poderá resultar em preços mais baixos para a Secretaria de Educação. Além disso, com a participação de empresas da região, a economia local é estimulada.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O valor estimado para a execução do contrato é de **R\$ 15.295,00 (Quinze mil e duzentos e noventa e cinco reais)**. Para estimativa desse valor foram realizadas pesquisas nas bases de dados do governo federal, disponibilizada em sites especializado onde têm-se acesso aos resultados de licitações já homologadas, sendo aplicados filtros considerando o objeto e a região da contratante. Apresentados na planilha de pesquisa de preço em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade desta Prefeitura é a realização do certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de contratação de empresa especializada, para aquisições futuras e parceladas em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:

O parcelamento da solução não é recomendável, portanto não deverá ser aplicado à presente contratação, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso, haja vista que assim o gerenciamento do serviço permanecera sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade do serviço e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

A eventual divisão do objeto causaria inviabilidade técnica, poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. Assim sendo, permitirá a Administração a economia de recursos, materiais e custos variáveis, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição/contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da secretaria de educação.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Justificativa e contrato, encaminhamento para análise e parecer jurídico, confecção de Termo de Referência, Edital e outros documentos pertinentes.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto a ser contratado.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulos, quando aplicável:

Conforme a natureza do objeto, não há nenhum impacto ambiental que necessite ser mitigado.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:

Ao analisar os eventuais riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação, no sentido de constatar eventuais descumprimentos ou inadequação do objeto à necessidade da Administração Municipal, com vistas a identificar possíveis oportunidades e ameaças no processo licitatório, verificou-se:

Nº	Identificação	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Ações de Prevenção	Responsável
1	Planejamento insuficiente	Baixa	Alto	Definição correta e específica do objeto a ser contratado. Elaborar ETP, Termo de Referência, Solicitar Parecer Jurídico.	Secretaria de Educação. Setor de licitações.

2	Restrição ilegal	Baixa	Baixo	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações claras e correlatas ao objeto.	Setor de Licitações
3	Falta da Emissão da ordem de Compras	Baixa	Alto	Contactar fornecedores para execução do objeto em tempo hábil; Informar dados necessários e acompanhar o processo.	Secretaria de Educação.
4	Falha na entrega dos objetos	Média	Alto	Verificar conformidades com requisição e especificações do objeto; Documentar a entrega do objeto e suas observações.	Secretaria de Educação Fiscais do Contrato.
5	Não otimização de processo de trabalho associados ao objeto da contratação – Logística de execução do serviço pela contratada	Alta	Alto	Acompanhar requisições de Ordem de compra; Planejar e executar o serviço contratado seguindo todas as exigências presentes no Edital da licitação.	Empresa contratada

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e/ou impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação, não vislumbrando dessa forma riscos que representem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, esta Equipe de Planejamento, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratações, conclui pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória pregão eletrônico.

Após a análise das informações contidas neste estudo técnico preliminar, declaramos ser tecnicamente viável e necessária a presente contratação.

Itapoá, 06 de junho de 2024.

LUCIANA
FERNANDES
COAN:007627589
29

Assinado de forma digital
por LUCIANA FERNANDES
COAN:00762758929
Dados: 2024.07.11
16:25:43 -03'00'

LUCIANA COAN

Diretora do Departamento de Integração
de Jornada Escolar
Responsável Área Técnica

Documento assinado digitalmente
gov.br KELLY MICHELLE SOUZA BATISTA
Data: 12/07/2024 11:49:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelly Michelle Souza Batista
Agente Administrativo I
(Responsável pela Elaboração)

14. Aprovação e declaração de conformidade:

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:

ANA CLAUDIA DE
OLIVEIRA JACINTO
10475053800

Assinado de forma digital por ANA
CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO
10475053800
Dados: 2024.07.12 08:58:17 -03'00'

ANA CLÁUDIA DE O. JACINTO
Secretária de Educação